DECRETO nº. 030/2022

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 142/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 025/2022, sobre o processo de licitação nº. 142/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO USINADO Á QUENTE SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE NA RUA TEREZINHA CERVIERI E RUA DA BARRA TRECHO I E II, COM AREA TOTAL DE 4.326,70m².

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

GAIA RODOVIAS LTDA	**R$ 529.630,47**

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 21 dias do mês de março de 2022.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL